2017



#### Campeonato de Portugal da Juventude

**Local:Lisboa** Data: 24 a 27 Agosto de 2017

# **CONDIÇÕES GERAIS**

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2017,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 28 de Abril de 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

\*

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa, 16 de Agosto de 2017, Alterado a 18 de Agosto de 2017

Assinatura do Vice-Presidente

2017

# I. INFORMAÇÃO GERAL

## 1. NOME DA COMPETIÇÃO

**CATEGORIA: (ART. 300.3.)** 

2.1	CSN-A	2.2	CSN-B	
2.3	CSN-C	3.3	CSReg	
3.4	CSN-J	3. 5	CSN-CN	
3.10	CSN-E	Outro	S	Χ

DATA: 24 a 27 de Agosto de 2017

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa Contacto do local da Competição:

Morada: Sociedade Hípica Portuguesa Telefone: 21 781 74 10

Hipódromo do Campo Grande

1600 - 008 Lisboa

## 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa Morada: Hipódromo do Campo Grande

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt Website: www.sociedadehipica.pt

# 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa

Gabinete de Imprensa:

# 4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Manuel Ataíde

Morada: Hipódromo do Campo Grande

Telefone: 21 781 74 10

# **5. PATROCINADOR(ES)**

2017

# II. ELENCO TÉCNICO

## 1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Teresa Martins	3*/L3	NF 239
Membro: Ana Maria Jordão	3*/L3	NF 3210
Membro: João Gilbert Reinas	3*/L3	NF 373
Membro: Cristina Alves	2*/L2	NF 9619
Membro: Miguel Costa Dias	N3	NF 351

# 2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: João Bourbon 3\*/L3 NF 914

E-mail: <a href="mailto:bourbon.joaop@gmail.com">bourbon.joaop@gmail.com</a>

Membros: Ana Maria Alves N3 NF 910

Marta Mendes Pires (Advogada)

## 3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Cristina Larangeiro 3\*/L3 NF 937

E-mail: fei-cd@cristinalarangeiro.com

Adjuntos: João Francisco Costa N3 NF 263

# 4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

## A nomear pela FEP

Nome: Anabela Vaz dos Reis NF 911 N3

E-mail: anavreis@netcabo.pt

# **5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)**

#### Comissário Chefe

2017

Nome: Cor. Lopes Mateus NF5609 3\*/L3

E-mail:

Adjuntos: Armindo Caixinha NF1644 N2

Luís Pedro Machado NF1626 N3

Starter: Griselda Alvarez Prado

# 6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Solusaude

Telefone:

Ambulância a cargo de: Solusaude

# 7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Delegado Veterinário: Dr. João Pedro da Costa Pereira

Veterinário de tratamento: Dr. João Borges

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta da CO

# 8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Manuel Alexandre Ferreira

Telefone: 91 755 15 19

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta da CO

## 9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático Cronometrista: Equievents

## **10. INFORMÁTICA:**

Equievents

FEP – 2017 4

2017

## 11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Sociedade Hípica Portuguesa

Correspondência: Hipódromo do Campo Grande

1600 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

# III. DISPOSIÇÕES FINAIS

## 1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: \( \square \text{"in-door"} \text{ X "out door"} \)

## 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 130m x 80m

Piso: Relva

## 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 100m x 65 m

Piso: Dammann

#### 4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

Condições: entrada dia 23 de Agosto de 2017

Preço: (Incluído no valor da inscrição)

# IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

# Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (<a href="www.fep.pt">www.fep.pt</a>), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

2017

Prazos:

Inicio desde de já **Fecho 21 de Agosto de 2017** Condições:(prioridades / nulidades)

Valor da inscrição geral na Competição:

CPJUV - 180€/ com Boxe (inclui 2 fardos de Palha)

# Inspeção Veterinária dia 23 de Agosto das 17H00 até às 18H30.

## Prémios:

## **Prémios Classificativas CPJUV 2017**

Classificativas	Prémios
1ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar
2ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar
3ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar
Total Prémios das Classificativas	

2017

## Final do CPJUV 2017

FINAL	Prémios
1ª Classificado	Faixa +Medalha + Troféu
2ª Classificado	Medalha + Troféu
3 <sup>a</sup> Classificado	Medalha +Troféu

## v. DIVERSOS

## 1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, serlhes-á aplicada uma multa.

Nas classificativas de todos os Campeonatos, deverão comparecer na pista os 5 primeiros classificados, e na entrega de prémios final de cada Campeonato, deverão estar presentes os 3 lugares do Podium.

#### 2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

## 3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

# 4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

2017

## 5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso - 25€ Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. - 50€

#### 6. OUTRAS

Os Cavaleiros eliminados da 1ª ou 2ª Classificativa dos Campeonatos, poderão competir nos dias seguintes nas provas do CSN-B, mediante o pagamento extra do valor correspondente aos dias em que competirem.

# CÓDIGO DE CONDUTA

#### FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

#### 1. BEM-ESTAR GERAL

#### a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

#### **b)** Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

#### c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

## d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

#### 2017

## e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

## 2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

#### a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

#### b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

#### c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

#### d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

#### e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

## f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

#### 3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

#### a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

#### b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

#### c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

2017

## d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

#### 4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

#### a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

## b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

## c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

#### d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

## e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

## 5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

FEP – 2017 10

2017

## - CAMPEONATOS DE PORTUGAL - INICIADOS, JUVENIS e JUNIORES.

## A. GENERALIDADES

- 1. Os Campeonatos de Portugal de Juventude são disputados anualmente, para cada um dos escalões em três provas classificativas.
- **2.** Até finais de Janeiro de cada ano a FEP publica, através de Circular, as condições de acesso dos Atletas de cada escalão etário aos Campeonatos de Juventude, bem como das eventuais provas de qualificação.
- **3.** Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, os cavalos têm de permanecer em recinto fechado, durante a disputa do Campeonato.
- **4.** Cada Atleta só pode participar num único Campeonato e só com um cavalo.
- **5.** Nas provas dos Campeonatos cada cavalo só pode ser montado por um Atleta.
- **6.** Os Campeonatos Nacionais de Portugal da Juventude são reservados a Atletas, devidamente registados na FEP, segundo as idades definidas para cada um dos escalões no ART. 304. O acesso ao Podium é reservado a Atletas de nacionalidade portuguesa.
- **7.** Não podem participar nestes Campeonatos os cavalos que, no ano em curso, tenham participado em Taças das Nações ou em Grandes Prémios de CSIO seniores.
- **8.** Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio cavaleiro Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou no plano por outro cavaleiro que não o Atleta, sob vigilância dos Comissários.
- **9.** São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham

FEP – 2017 11

2017

terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

- **10.** Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.
- **11**. A ordem de entrada nas duas primeiras provas é determinada por sorteio e na Final pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade, conta a melhor classificação da prova anterior. Na 2ª Mão da Final pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato incluindo a pontuação da 1ª Mão (percurso A) desta Prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova Classificativa. No escalão de Iniciados desempata o tempo da 2ª Prova classificativa.
- **12**. Classificação do Campeonato:
- **12.1**. É considerado Campeão de Portugal o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.
- **12.2**. Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma *barrage* julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa.
- 13. Prémios:
- **13.1**. Provas classificativas: aos cinco primeiros classificados.
- **13.2**. Campeonato: medalha da FEP aos 3 primeiros classificados e eventualmente outros prémios.

2017

# **CAMPEONATO DE INICIADOS**

Prova destinada exclusivamente a Atletas do escalão de Iniciados

#### 1<sup>a</sup> Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.1.1.do RNSO da FEP. Tab. A s/ cronómetro.

Velocidade: 325 m/min. Altura aproximada: 0,90 m.

#### 2<sup>a</sup> Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade: 325 m/min. Altura aproximada: 0,95 m.

#### 3a Classificativa

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos iguais, sendo a 1ª Mão julgada pela Tab. A s/cronómetro e a 2ª Mão pela Tab. A c/cronómetro.

Velocidade: 350 m/min. Altura aproximada: 1ª mão: 0,95 m. 2ª mão: 1,00 m.

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações das

duas mãos e pelo tempo da segunda.

2017

# **CAMPEONATO DE PRE - JUVENIS**

Prova destinada a Atletas dos escalões de Iniciados e de Juvenis

#### 1<sup>a</sup> Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade: 350 m/min. Altura aproximada: 1,00 m.

#### 2a Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP -Tab. A c/cronómetro.

Obstáculos: 1 duplos Velocidade: 350 m/min. Altura Aproximada: 1,05 m.

Classificação: A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo

#### 3<sup>a</sup> Classificativa

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.

Velocidade: 350 m/min.

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos, desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos. 2 duplos

Altura aproximada: 1,05 m.

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.

Altura Aproximada: 1,10 m.

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois

percursos e pelo tempo do segundo.

2017

# CAMPEONATO DE JUVENIS

Prova destinada a Atletas dos escalões de Iniciados e Juvenis

#### 1<sup>a</sup> Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade: 350 m/min. Altura aproximada: 1,20m.

#### 2a Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP – Tab. A c/cronómetro.

Obstáculos: 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo

Velocidade: 350 m/min. Altura Aproximada: 1,20 m.

Classificação: A classificação da Prova é obtida pelos pontos pelo tempo

#### 3a Classificativa

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.

Velocidade: 350 m/min.

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, podendo incluir a Vala de Água, 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Altura aproximada: 1,25m.

Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.

Altura Aproximada: 1,25m.

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois

percursos e pelo tempo do segundo.

2017

# **CAMPEONATO DE PRE-JUNIORES**

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis e Juniores

#### 1<sup>a</sup> Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos. Vala de água não obrigatória (largura máxima 3.70

m).

Extensão: máxima 600 m. Velocidade: 375 m/min. Altura aproximada: 1,25 m

#### 2a Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP - Prova julgada pela Tab. A

c/cronómetro.

Obstáculos 12 a 14 obstáculos. Vala de água não obrigatória (largura máxima 3,70

m) 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Extensão: Máxima 600 m. Velocidade: 375 m/min. Altura Aproximada: 1,25 m

Classificação: A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo

#### 3a Classificativa

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em duas mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.

Velocidade: 375 m/min.

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, Vala de Água não obrigatório (3,50 a 4,00 m). 3

duplos ou 1 duplo e 1 triplo. Extensão: Máxima 600 m. Altura Aproximada: 1,30 m

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.

Extensão: Máxima 550 m. Altura Aproximada: 1,30 m

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois

percursos e pelo tempo do segundo.

2017

# **CAMPEONATO DE JUNIORES**

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis ( com 14 anos completos) e Juniores

#### 1a Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos. Vala de água não obrigatória (largura máxima 3.70

m).

Extensão: Máxima 600 m. Velocidade: 375 m/min. Altura aproximada: 1.35 m.

#### 2<sup>a</sup> Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP – Prova julgada pela Tab. A c/cronómetro.

Obstáculos 12 a 14 obstáculos. Vala de água não obrigatória (largura máxima 3,50 m – 4,00 m) 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Extensão: Máxima 600 m. Velocidade: 375 m/min. Altura Aproximada: 1.40 m.

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela penalização em pontos pelo

tempo

#### 3<sup>a</sup> Classificativa

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em duas mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.

Velocidade: 375 m/min. 109

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, incluindo a Vala de Água (3,50 a 4,00 m). 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Extensão: Máxima 600 m. Altura: aproximada 1,40 m.

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.

Extensão: Máxima 550 m. Altura: Máxima 1,45m.

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois

percursos e pelo tempo do segundo.